DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
SEXTA - FEIRA 13 DE OUTUBRO DE 2023 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO III | EDIÇÃO N 10/2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

"Dispõe sobre convocação da 2ª conferência Municipal de Cultura do Município de Boa Vista do Gurupi e da outras providencias."

O Conselho Municipal de Cultura do município de Boa Vista do Gurupi, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 34, inciso XVI da lei 232/2023 de 06 de setembro de 2023,

RESOLVE:

"Artigo 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal de Cultura com o Tema: "DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA"

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Cultura dará continuidade a perspectiva adotada no II Plano Decenal de eleger os usuários, sua realidade de vida e suas demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da política pública da Cultura.

Artigo 3º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações do CNAS e garantindo a paridade entre representantes do poder público e da sociedade civil.

Artigo 5º - Fica delegado o SECULT para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DO GURUPI - MA, 13 de outubro de 2023.

Dayany de Paula Sousa Soares
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Boa Vista do Gurupi

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2023.10.13 17:25:59 -03'00'